



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5471 - Segunda-feira, 27 de março de 2017  
**Divulgação:** Segunda-feira, 27 de março de 2017    **Publicação:** Terça-feira, 28 de março de 2017

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.708, DE 24 DE MARÇO DE 2017, que "estabelece a Solicitação de Autorização para Ações de Comunicação (SAAC) do Gabinete da Comunicação Social, e revoga os Decretos nº 8.944, de 23 de junho de 1987, nº 8.969, de 6 de agosto de 1987, e nº 9.163, de 19 de maio de 1988".**

DECRETO Nº 19.708, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2031\\_ce\\_187421\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2031_ce_187421_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA VANESCA BUZELATO PRESTES, 249832/2, Procuradora Municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, no período de 10 a 31 de março de 2017, sem custeio de despesas pelo Município, com a finalidade de prestar exame final para conclusão de curso de Doutorado, na Universidade del Salento, na cidade de Lecce/Itália, com apresentação da tese "Corrupção Urbanística: da ausência de diferenciação entre Direito e Política no Brasil", com base no artigo 63, inciso III da Lei Complementar 701, de**

18 de Julho de 2012. Através da Portaria 159 de 23/03/2017.

**AUTORIZA** LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, 1360930/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 30/01/2017, para participar de reunião com a Caixa Econômica Federal, em Brasília/DF, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 157 de 23/03/2017. (Processo 17.0.000006816-0)

**CONCEDE** autorização para ERNO HARZHEIM, 402889/02, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Saúde, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 22/02/2017 a 23/02/2017, a fim de participar na reunião do CONARES (Conselho Nacional de Representantes Estaduais) e da CIT (Comissão Intergestores Tripartite) a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 162 de 23/03/2017 (processo 001.003319.15.6).

**DEMITE**, a contar da publicação desta, LEONIDAS DA SILVA PEREIRA, 660880, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base nos artigos 196, incisos I e II; 197, inciso IV, combinado com o artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 005-0173-06-01, e, tendo em vista parecer do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal - COMAP (fl. 116/117), da Comissão de Inquérito Permanente (fl. 114), a manifestação da Procuradoria-Geral do Município (fls. 125/126). Através da Portaria 158 de 22/03/2017.

**DESIGNA**, EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, 368122/01, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer atividades em Missão Especial no Interesse do Município, junto ao Grupo Hospitalar Conceição, com a finalidade de execução e planejamento das ações integradas em saúde, conforme plano de trabalho estabelecido em Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município e aquele Grupo Hospitalar, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 06/03/2017 a 28/12/2017, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 167 de 24/03/2017 (processo 17.0.000006318-5).

**DESIGNA**, PABLO DE LANNOY STURMER, 594924/02, Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete de Assuntos Institucionais, como substituto automático do Secretário Municipal de Saúde, a contar de 21/02/2017, com base no artigo 69, §1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 161 de 23/03/2017 (processo 001.003319.15.6).

**PRORROGA**, pelo prazo de 60 dias, a contar de 11/02/2017, os efeitos da Portaria 504/2016, publicada na edição de 14/12/2016 do Diário Oficial, que instaurou sindicância para apuração de fatos narrados no diagnóstico organizacional apresentado pela comissão de inspeção especial realizada na Fundação de Assistência Social e Cidadania. Através da Portaria 160 de 23/03/2017.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** REJANE SUELI GARCES DE OLIVEIRA, 844412/01, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Operacional 02004011, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/03/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1476197 de 13/03/2017 (processo 17.0.000015000-2).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 15/03/2017, em relação a CLAUDIA REGINA HENTGES, 481285/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4430 de 22/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 942 de 23/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** NADIA COSTA DE AGUIAR, 962433/5, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 945 de 23/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** RAFAEL SERPA BASSETTI, 1226932/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Tecnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Divisão da Receita Mobiliaria/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, vaga 1002915, a contar de 22/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 944 de 23/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Tecnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Divisão da Receita Mobiliaria/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, vaga 1002915, a contar de 22/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 943 de 22/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA, 280024/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do V ENCONTRO INTERNACIONAL DE NEONATOLOGIA E III SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR DE ATENÇÃO AO PREMATURO, de 06 a 08 de abril de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 171 de 15/03/2017 (processo 17.0.000014553-0).

**AUTORIZA** TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro Internacional do Projeto Paciente Seguro, de 13 a 16 de abril de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 180 de 21/03/2017 (processo 17.0.000016380-5).

**AUTORIZA** ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro Internacional do Projeto Paciente Seguro, de 30 a 31 de março de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 182 de 21/03/2017 (processo 17.0.000017046-1).

**AUTORIZA** GUSTAVO ANTONIO GIOLO, 1294849/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XV Curso Escleroterapia com Espuma, de 24 a 25 de março de 2017, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25 de 21/02/2017 (processo 17.0.000009583-4).

**DESIGNA** ELIANA DA SILVA, 242801/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Central de Regulação e Internações Hospitalares/Equipe de Regulação de Consultas e Internações/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18303001, substituindo GIOVANA GOMES DA SILVA, 1047302/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 18/01/2017 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 224 de 22/03/2017.

**DESIGNA** LURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal de Saúde, 18520001, substituindo ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 223 de 22/03/2017.

**DESIGNA** MIRELA BASTIANI PASA, 374470/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 12/01/2017 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 226 de 22/03/2017.

**DESIGNA** ROSANGELA DA SILVA KUKLINSKI, 619167/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Belém Novo/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619016, substituindo LUZIA SIMONE TORRES, 442164/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 226 de 22/03/2017.

**DESIGNA** JANICE MARIA DE OLIVEIRA LONZETTI, 439580/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Ipanema/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619015, substituindo MARIA MADALENA VIEGAS ALTREITER, 609514/1, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 23/12/2016 a 06/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 227 de 22/03/2017.

**DESIGNA** KELMA NUNES SOARES, 525355/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, substituindo JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 225 de 22/03/2017.

**DESIGNA** ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 386847/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18515009, substituindo CLAUDIA LOSS RECK, 454040/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 19/12/2016 a 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 222 de 22/03/2017.

**DESIGNA**, para o exercício de 2017, como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), os servidores conforme relação abaixo, através da Portaria 199 de 22/03/2017.

Nome	Matrícula	Área
ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA	331317	Coordenador Financeiro - CGAFO
ALINE GARMATZ	104921-6	Enfermeira GRSS
ANDERSON ARAUJO LIMA	481972	Coordenador da CGVS
ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995	CGVS
AMARÍLIO VIEIRA DE MACEDO NETO	352928-1	Diretor Geral do HPS
CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	51994-0	Coordenadora da CGATA
CLAUDIA DIAS ALEXANDRE	111459-0	Administradora GRSS
CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL	109938-8	HMIPV
FABIANE MATOS LEFFA	50999-4	Coordenadora de Assistência Farmacêutica
FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE	56095.1	HMIPV
FELIPE CEZAR CABRAL	120164601	Diretor Técnico HMIPV
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342	Coordenadora da GRSS
JOSE CARLOS SANGIOVANNI	362739	Assessor Técnico CGVS
JULIANA MACIEL PINTO	916034-2	Coordenadora da ASSEPLA
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	108085-7	Coordenadora da CGADSS
MARCIA VALERIA BRASIL	7025-0	Administradora HPS
MARCO AURÉLIO SCHITZ	309324-2	Coordenação Municipal de Urgências - CMU
MARCOS ANTONIO SLOMPO	1160141	Diretor-Geral HMIPV
PABLO DE LANNOY STÜRMER	594924-2	Secretário Adjunto
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472-2	CGAFO
ROBERTA RIGO DALCIN	27913-7	Diretora Técnica HPS
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	215469	Informática SMS
SUSIANE MARTINS A. DE OLIVEIRA	791079-02	Administradora CGAPSES
THIAGO FRANK	592629-2	Coordenadora da CGAB
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	111725-4	Coordenador Administrativo GS

### **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA COMPETÊNCIA**, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, Assistente Administrativo, Gerência de Gestão de Pessoas, para responder pelas atribuições da Gerência de Gestão de Pessoas, como segue: I – orientar, supervisionar e promover os processos de planejamento e ingresso de pessoal, movimentação de servidores e desempenho funcional; II – orientar, supervisionar e promover o desenvolvimento dos servidores; III – orientar, supervisionar e promover os processos de saúde, segurança e qualidade de vida dos servidores; IV – orientar, supervisionar e promover os processos de registros funcionais, carreira, remuneração e benefícios; e V – executar outras atividades correlatas, em substituição à titular, ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261, no período de 18/01/2017 à 27/01/2017, por férias, com base no Artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 314 de 18/01/2017 (processo 16.10.000001000-0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI TAREFAS**, ALEXSANDRO ROCHA LESSA, 721053, Instalador Hidrossanitário, Coordenação de Leitura, em caráter experimental, relativas ao cargo de Agente de Serviços Externos, as quais deverão ser executadas na Coordenação de Leitura, da Gerência de Gestão do Consumo, no período de 02/01/2017 a 01/04/2017, devendo excluir atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, bem como movimentos repetitivos prolongados e frequentes com os membros superiores, e carregar mais de 05 kg de peso, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 640 de 24/03/2017 (processo

16.10.000001622-9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/03/2017, da portaria 1095 de 06/05/2016, Processo 003.004549.15.5, que concedeu a vantagem a ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Relações de Trabalho, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "I" e artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 636 de 23/03/2017 (Processo 17.10.000000935-0).

**CONCEDE**, a contar de 01/03/2017 a ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Relações de Trabalho, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "I" e artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 637 de 23/03/2017 (processo 17.10.000000935-0).

**CONCEDE**, no período de 25/01/2017 a 24/01/2019 a ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760, engenheiro, ES211NS, Gerência de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 639 de 23/03/2017 (processo 16.10.000003829-0).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 25/01/2017 a Portaria 046 de 06.01.2017 em relação a ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760, engenheiro, ES211NS, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 638 de 23/03/2017 (processo 16.10.000003829-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, contar de 14/02/2017, a GRACE IRIS GOTTSCHESKY, 1130188, Assessora Especialista deste Departamento, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 188 de 24/03/2017 (processo 17.17.000000432-4).

**CONVOCA**, a contar de 14/02/2017, GRACE IRIS GOTTSCHESKY, 1130188, Assessora Especialista deste Departamento, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11 de novembro de 1988, e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20 de janeiro de 1988, através da Portaria 189 de 24/03/2017 (processo 17.17.000000432-4).

**EXCLUI**, a contar de 07/03/2017, ADENIR DA SILVA, 663211, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 190 de 24/03/2017 (processo 17.17.000000799-4).

**EXCLUI**, a contar de 28/02/2017, MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 632196, Eletricista, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 191 de 24/03/2017 (processo 17.17.000000704-8).

**EXCLUI**, a contar de 12/03/2017, JANE MARIA DA COSTA SOARES, 664616, Operária Especializada, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 192 de 24/03/2017 (processo 17.17.000000694-7).

**MODIFICA** a Portaria 151 de 07/03/2017, referentes aos servidores VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 272829, e BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1316427, em relação aos números de contrato, que passa a ser Contrato 14/2016, e não como constou, através da portaria 186 de 24/03/2017 (processo 16.17.000000393-4).

**NOMEIA**, a contar de 14/02/2017, GRACE IRIS GOTTSCHESKY, 1130188, no Cargo em Comissão de Assessora Especialista 2.3.2.6, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 187 de 24/03/2017 (processo 17.17.000000432-4).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço de 15% e 25% às servidoras relacionadas abaixo, com base no artigo 125, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 135 de 23/03/2017 (Processo 17.15.000000652-7).

Matrícula	Nome	Vínculo	%	A contar de
280220/02	MARIA CRISTINA WEILER	EFETIVO	25	26/02/2017
763862/01	MARIA REGINA PHILOMENA MELO	EFETIVO	15	02/02/2017
760150/02	SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	EFETIVO	15	22/02/2017

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, e Lei 7577/1995, através da Portaria 137 de 23/03/2017 (Processo 17.15.000000652-7).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	A contar de
763370/01	CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	EFETIVO	7	03/02/2017
764192/01	DANIELA VENDRUSCOLO PASINI	COMISSIONADO	4	01/02/2017
161977/03	DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA	COMISSIONADO	4	21/02/2017
764167/01	EVELINE RUY DIAS	COMISSIONADO	4	01/02/2017
763722/01	GILBERTO MARQUES DA ROSA	EFETIVO	6	18/02/2017
762675/01	IVANA DE CARVALHO	EFETIVO	6	15/02/2017
763862/01	MARIA REGINA PHILOMENA MELO	EFETIVO	5	06/02/2017
760150/02	SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	EFETIVO	5	26/02/2017

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985 e Lei 7577/1995, através da Portaria 138 de 23/03/2017 (Processo 17.15.000000652-7).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
667691/01	CLAUDIA BARBOZA LOPES	EFETIVO	25/02/2012 a 24/02/2017
763114/01	ELENICE SANTOS DE SOUZA	EFETIVO	11/12/2011 a 20/02/2017
1107666/01	FLAVIA SCHRODER DARSKI	EFETIVO	27/02/2012 a 26/02/2017
758775/04	MARCIA CASAGRANDE SOARES	CLT	23/02/2012 a 22/02/2017
760150/02	SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	EFETIVO	26/02/2012 a 25/02/2017

**CONCEDE** licença para tratar de interesse particular para a servidora IEDA DOS SANTOS WATSON, 355589/02, Monitor, de 27/03/2017 a 31/12/2017, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 139, de 24/03/2017 (Processo 16.15.000002679-4).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, no período de 06/02/2017 a 25/02/2017, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 037 de 24/03/2017 (Processo: 17.13.000000671-9).

**FAZ CESSAR**, em relação à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 06/02/2017 a 25/02/2017, os efeitos da Portaria 043, de 20/03/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 036 de 24/03/2017 (Processo 17.13.000000671-9).

**NOMEIA** a servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/04, por motivo de férias, no período de 06/02/2017 a 25/02/2017, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 035 de 24/03/2017 (Processo 17.13.000000671-9).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000016700-2** – DEFERE o pedido de indenização de férias, relativas aos períodos aquisitivos reais de 09/07/2013 a 08/07/2014; 09/07/2014 a 08/07/2015; 09/07/2015 a 08/07/2016, efetuado pela ex-servidora, aposentada por invalidez, PATRÍCIA GONÇALVES NALIN GOBBATO, 534563/1, com base na legislação vigente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.15900-3** – DEFERE, em 13/03/2017, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 de JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS, Auxiliar de Enfermagem, 492672-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 17.0.11475-8** – DEFERE, em 14/03/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de ADRIANA CARDOSO RECH, Psicólogo, 268220-01, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 17.0.15539-0** – DEFERE, em 14/03/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de JULIANA DA SILVA PEREIRA, Técnico em Higiene Dental, 1068873, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.39224-7** - DEFERE, em 10/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de ANDREA CRISTINA KLEINPAUL VICENTINI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 112661, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.15.000000784-1** – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Serviço Social, oferecido pela PUC/RS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período de 15/03/2017 a 06/07/2017, apresentado por AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/03, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência da Assistência Social Eixo Baltazar, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 21/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,  
**RESOLVE:**

Aprovar a captação de recursos para o projeto “Casa Lar do Cego Idoso: Cidadania no Acolhimento Institucional” da OSC Associação de Cegos Louis Braille- ACELB, com o objetivo de ampliar o número de vagas de 45 para 65 idosos em Regime de Longa Permanência às pessoas com deficiência ou não, em situação de vulnerabilidade social. Valor do projeto R\$ 723.976,72 com retenção de 5%. Processo Eletrônico nº 17.0.000018500-0. Certificado de Captação 003/2017-COMUI.

Sessão Plenária 08/2017 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 21 de março de 2017.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 22/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,  
**RESOLVE:**

Aprovar a captação de recursos para o projeto “Passos da longevidade -Segunda Edição” da OSCIP Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul, tendo como objetivo o acompanhamento multidisciplinar a mais 12 grupos de

idosos acolhidos em instituições beneficiárias parceiras, a fim de promover e manter a qualidade de vida e saúde da população idosa. Valor do projeto R\$ 915.834,75 com retenção de 5%. Processo Eletrônico nº 17.0.000016386-4. Certificado de Captação 004/2017-COMUI.

Sessão Plenária 08/2017 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 21 de março de 2017.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI

## **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

### **RESOLUÇÃO 23/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de mudança no plano de aplicação de recursos captados pelo o projeto “Proteção Integral ao Idoso em Instituição de Longa Permanência e Manutenção” da OSC Asilo Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund, de forma bimestral (60 dias), de acordo com o novo Plano de Aplicação apresentado pela entidade e que será anexado ao Processo Administrativo nº 001.040898.14.8. Resolução 23/2015. Certificado de Captação 05/2015-COMUI.

Sessão Plenária 08/2017 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 21 de março de 2017.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000075158-1, INDEFERE a impugnação ao Auto de Infração 1005080 e aplica à Joanei Fachini, CPF 71569464049, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 1.400,0000 UFMs.

**ANELISE PIRES ANDRADE**, Presidente.

### **NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000052298-1, INDEFERE a defesa interposta ao Auto de Infração 1004854 e aplica à Norberto Germano Gehrke, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 498,8802 UFMs, fulcro no artigo 4º da LC 6323/88.

**ANELISE PIRES ANDRADE**, Presidente.

### **NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000055860-9, analisa o Auto de Infração 1004639 e aplica à Enilda Maria Pehls Schwaderer, CPF 688949700-78, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 100,0000 UFMs, fulcro nos artigos arts. 13 e 228 inciso I “a”, da Lei Complementar 284/92.

**ANELISE PIRES ANDRADE**, Presidente.

## **NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000038873-8, INDEFERE a impugnação ao Auto de Infração 1004449 e aplica à Maria Helena Kraschefski, CPF 65939204015, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 100,0000 UFMs.

**ANELISE PIRES ANDRADE**, Presidente

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

#### **EDITAL 01/2017**

##### **CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

#### **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**DIA 28/03/2017 – às 09h**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

4º – CINTIA GOMES SILVEIRA

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

#### **EDITAL 02/2017**

##### **CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA**

**DIA 28/03/2017 – às 09h**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

57º - DAIANA BACK GOUVEA

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 03/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DIA 28/03/2017 – às 13h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

9º – PRISCILA CAPPELLARI DE MORAIS  
10º – JAQUELINE CALHEIROS ODILON DA SILVA  
11º – TÂNIA GROSSKLAGS  
12º – SABRINA PEREIRA VAZ  
13º – MELISSA SCHULER GUENTER  
14º – TIANE GREGIS DOS SANTOS  
15º – THATIANE RIBEIRO DAMASCENO  
29º – PAULA JARDIM DOS SANTOS (2º COTA AFRO)

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 03/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**ENFERMEIRO**

**DIA 28/03/2017 – às 14h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

10º – JOSIELI FERRETTI DE MATOS

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, apostila o Contrato celebrado com a SRA ENGENHARIA LTDA.-ME., registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 63.800, fl. 079 do Livro 1012-D, retificando a **CLAÚSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, item 11.1, passando a constar o código 201.2524.33.90.39.79.01.00.

Porto Alegre, 17 de março de 2016.

**BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM**, Procurador-Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE - SERVIÇO DE TRANSPORTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 441/2013  
PROCESSO 001.047235.13.6**

**OBJETO:** Reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato, subitens 5.1; 5.2 e 5.3, limitado ao percentual máximo de 5%, consoante da negociação realizada entre as partes (REPACTUAÇÃO), onde o valor a ser pago pelo Município de Porto Alegre passa a ser conforme quadro abaixo:

**TIPO DE VEÍCULO:** CAMINHÃO PEQ. e GRANDE COM CD e PICK-UP.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA REAJ.	CONTRATO
DEP	MRC Transportes Ltda	400.2625.339039990400.1	R\$ 3.948,52	01/03/2016	2240
DEP	MRC Transportes Ltda	400.2625.339039990400.1	R\$ 3.994,43	01/03/2016	2241
DEP	Transjus Transportes Ltda	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.583,40	01/04/2016	2242
SMAM	Transportes Otaliro Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.397,27	01/04/2016	2243
SMAM	Bandeira Transportes Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 4.790,18	01/04/2016	2244
DEP	Transjus Transportes Ltda	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.234,20	01/05/2016	2245

Porto Alegre, 27 de Março de 2017.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE - SERVIÇO DE TRANSPORTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 77/2014  
PROCESSO 001.009730.14.1**

**OBJETO:** Reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato, subitens 5.1; 5.2 e 5.3, limitado ao percentual máximo de 5%, consoante da negociação realizada entre as partes (REPACTUAÇÃO), onde o valor a ser pago pelo Município de Porto Alegre passa a ser conforme quadro abaixo:

**TIPO DE VEÍCULO:** CAMINHÃO PEQUENO C/ CESTO AÉREO E CAMINHÃO GRANDE CABINE DUPLA.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA REAJ.	CONTRATO
SMAM	ENLEVO TRANSPORTES LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.237,07	01/08/2016	2251
SMAM	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.510,49	01/08/2016	2252
SMAM	NICHELE & NICHELE LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.260,27	01/08/2016	2253
DEP	TRANSPORTES PETRY LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 6.210,49	01/08/2016	2254
SMAM	TRANSPORTES OTALIRO LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.380,97	01/08/2016	2255
SMED	TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA	1501.2558.339039990400.20	R\$ 6.106,46	01/08/2016	2257
DEP	TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.329,53	01/08/2016	2272

Porto Alegre, 27 de Março de 2017.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

## AVISO RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o recebimento de Pedido de Reconsideração apresentado pela empresa Job Recursos Humanos Ltda, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 312/2016 - PROCESSO 001.008369.16.0**, com fulcro no artigo 109, inciso I, letra a, da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo para as contrarrazões.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 16.0.000043652-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitatar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 225/2016 do Processo nº 001.007606.16.8, à empresa 1001 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 12.492.619/0001-40, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000043652-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de março de 2017.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 16.0.000042980-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitatar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 208/2016 do Processo nº 001.007231.16.4, à empresa FERROS BONAMIGO LTDA., CNPJ: 92.316.108/0001-

06, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000042980-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de março de 2017.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **PROCESSO 16.0.000037660-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 06 (seis) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 218/2016 do Processo nº 001.007490.16.0, à empresa EDUANE COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ: 91.906.081/0001-49, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000037660-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de março de 2017.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **PROCESSO 16.0.000033950-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 136/2016 do Processo nº 001.006471.16.1, à empresa GIOVANI COELHO DE SOUZA ME, CNPJ: 14.270.006/0001-93, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000033950-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de março de 2017.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **PROCESSO 16.0.000026336-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 027/2016 do Processo nº 001.000598.16.0, à empresa PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA., CNPJ: 87.360.673/0001-30, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000026336-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de março de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO 16.0.000033951-6**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 133/2016 – 001.006474.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI - ME, CNPJ: 16.868.674/0001-42, foi INDEFERIDO mantendo a penalidade do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Edital do Pregão Eletrônico 133/2016.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000033951-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de março de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO 16.0.000025712-9**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2016 – 001.003120.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela empresa VEGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 20.980.903/0001-93, foi INDEFERIDO mantendo a penalidade do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 059/2016.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000025712-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de março de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**DEFESA PRÉVIA**

**PROCESSO 16.0.000049232-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa BMDT - TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 08.931.788/0001-61, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) mês, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 18 do edital, do Pregão Eletrônico nº 181/2016 do Processo nº 001.006845.16.9.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail:

[cpl.celic@smf.prefpoa.com](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com).

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000049232-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de março de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**DEFESA PRÉVIA**  
**PROCESSO 16.0.000048199-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 06.911.404/0001-13, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitatar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 06 (seis) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 158/2016 do Processo nº 001.006676.16.2.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com).

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000048199-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de março de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 374/2016**  
**PROCESSO 001.008601.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA – ITENS: 9, 10, 11, 12, 13 e 14.**

**VITOR DIOGO WENDLING - EPP – ITENS: 1 e 3.**

**VMLX COM. DE EQUIP. ELETROELETRONICOS LTDA – ME – ITEM: 2.**

**FRACASSADOS – ITENS: 4, 5, 6, 7 e 8.**

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 060/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** FUNDAÇÃO DE PAIS PRÓ SAÚDE MENTAL INFANTIL

**CNPJ:** 90.090.127/0001-31

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 5.895,76 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

**PROCESSO 001.030696.14.3**

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

**KEVIN KRIEGER**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.023427.13.2, notifica Luciano Lopes da Silva, CPF 732.169.330-91, que face à lavratura do Auto de Infração 146881, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o art. 72, inc. I, do Decreto Federal 6.514/08, combinado com o art. 2º do Decreto Municipal 8.186/83, combinado com o art. 7º da Lei Municipal 65/81 combinado com o art. 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9:00hs às 11:30hs e das 14:00hs às 17:30hs.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.019033.10.9, notifica a União Social dos Empregados da Companhia Carris, CNPJ 08.804.626/0001-62, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 126699, com fulcro no Parecer Coletivo 206/2011 – PGM, no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 055/2016-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.039854.09.4, mantém o Auto de Infração 129895 e aplica à Vera Lúcia de Mello Pontes, CPF 183.031.530-72, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 3º e 72, inciso I, do Decreto Federal 6.514/08 c/c o artigo 70 da Lei Federal 9.605/98. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 024/2016 - Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

#### **PROCESSO 16.0.000051708-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Aquisição de 03 cartões TRI, com 50 créditos cada, para a GSSM, da SMS.

**VALOR:** R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2017.

**HERNO HARZHEIN**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 353/2016 PROCESSO 16.10.000004648-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ventiladores.

**LOTE 01:** FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 24 de março de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 274/2016 PROCESSO 16.10.000001517-6

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de limpeza, conservação das áreas industriais e/ou áreas administrativas, vestiários, banheiros, refeitórios, laboratórios e outros, bem como higienização na Equipe de Saúde, no âmbito do DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida decorre do contingenciamento orçamentário conforme Decreto 19.645/2017, bem como a reavaliação das prioridades do Departamento frente a situação econômico-financeira do Município.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 24 de março de 2017.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 01/2017

**PROCESSO:** 17.16.000001199-4

**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Companhia Carris Porto Alegrense, CNPJ 92.675.255/0001-72.

**OBJETO:** Doação de 10.000 (dez mil) DVD –R (1,16 x 120min, 4,7 GB).

**BASE LEGAL:** Artigo 17, inciso II, alínea “a” e Artigo 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 02/2017

**PROCESSO:** 17.16.000002932-0

**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Eliseu Kopp & Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17.

**OBJETO:** Doação de uma “Escolinha de Trânsito Móvel”, composta dos seguintes itens: minissemáforo (02 unidades); minilombada (01 unidade); placas de sinalização de regulamentação; placas de sinalização de

advertência (11 unidades); placa de sinalização de indicação (01 unidade); placas de sinalização educativa (03 unidades); fonte para carregador de bateria (03 unidades); faixa de pedestres (02 unidades); fita zebra (02 rolos); cones de sinalização (40 unidades); suporte para fixação das placas (30 unidades); dispositivo de fixação dos cones (40 unidades).

**BASE LEGAL:** Artigo 17, inciso II, alínea "a" e Artigo 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária, do mês de fevereiro de 2017.

**CELINA RITT BLAZINA**, Auditor Controle Interno - CRC/RS 060461.O-9.  
**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2031\\_ce\\_187094\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2031_ce_187094_1.pdf)

Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2031\\_ce\\_187094\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2031_ce_187094_2.pdf)

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248